

Mensagem nº 156 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2015 (PL nº 2.900, de 2011, na Câmara dos Deputados), que “Estabelece o Produto Interno Verde (PIV), em cujo cálculo será considerado o patrimônio ecológico nacional”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 20 de setembro do corrente ano.

Senado Federal, em 26 de setembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

